

EDITAL

10/2020

Funcionamento e Horários dos Cemitérios, entre 30 Outubro e 2 de Novembro

---**Américo da Conceição Pereira**, Presidente da Junta da União das Freguesias de Serra e Junceira, **Faz público** que, considerando a Resolução do Conselho de Ministros n.º 88-A/2020, de 14 de outubro, que declara o Estado de Calamidade para todo o território nacional, permite a alteração de regras e medidas de combate à pandemia da doença COVID-19,

--- considerando que a “**quadra dos Santos**”, promove significativa mobilização e deslocação de pessoas de diferentes faixas etárias aos cemitérios da Serra e da Junceira;

--- considerando que os contactos entre pessoas constitui forte veículo de contágio e propagação do vírus SARS-Cov-2 e da pandemia COVID 19, especialmente quando se verificam ajuntamentos, o que obriga a cautelas redobradas;

--- considerando que embora estado atual da pandemia imponha medidas suplementares de prevenção sem que para tanto seja necessário o encerramento dos cemitérios, até porque, nestes últimos oito meses, muitas famílias enlutadas nem sempre puderam acompanhar adequadamente os seus ente queridos.

Em reunião de Junta de 26out20, foi deliberado:

1. que no período compreendido entre as 00.00 horas de 30 de Outubro e as 24.00 horas de 2 de Novembro, os cemitérios da Serra e da Junceira, estarão abertos entre as 09,00 e as 17,00 horas;
2. uso obrigatório de máscara a todos os visitantes dos cemitérios;
3. limitação da presença, em simultâneo, de vinte pessoas em cada um dos cemitérios;
4. controlo e vigilância do acesso e permanência de visitantes em ambos os cemitérios, por funcionários da autarquia.

E para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e no site da União das Freguesias de Serra e Junceira.

Serra, 26 de outubro de 2020

O Presidente da Junta

(Américo Pereira)

